



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Site: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



## DECRETO Nº 020/2019

**“Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia 12 deste mês de junho e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho;

**CONSIDERANDO** ser uma celebração religiosa de grande importância para os católicos brasileiros;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí e Tribunais já decretou ponto facultativo no dia 12 de junho (sexta-feira);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar o índice de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus (Covid-19),


### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de junho (sexta-feira), para os Serviços do Município de Francisco Macedo-PI, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, 11 de junho de 2020.

  
Raimundo Nonato de Alencar  
Prefeito Municipal